



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

Of. P- 112/2017/CVT

Brasília, 17 de maio de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação dos Projetos de Lei nºs 3.356/2015 e 5.323/2016, apensado.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 3.356/2015 - do Sr. Daniel Vilela - que "altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana, para atribuir aos serviços de mototáxi as mesmas diretrizes gerais previstas para os serviços de táxi" e seu apensado, Projeto de Lei nº 5.323/2016, inicialmente despachados às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno, decaíram dessa condição, por terem recebido pareceres divergentes nas Comissões de Desenvolvimento Urbano e de Viação e Transportes e, em consequência, estarão sujeitos à apreciação do Plenário, com base na alínea "g" do inciso II do art. 24.

Atenciosamente,

Deputado ALTINEU CÔRTEZ
Presidente

Comissão de Viação e Transportes

End.: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala 175 - Ala A - CEP: 70160-900
Tel.: (61) 3216-6852 a 6857- FAX: (61) 3216-6860 - E-mail: cvt@camara.leg.br